



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 158/GR/UFGS/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 37/GR/UFGS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ROSILEIA LUCIA NIEROTKA, Siape nº 1764025, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 726/GR/UFGS/2020, de 19 de junho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor